



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 075/2024 –Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM O CANTOR “DOUGLAS CABRAL”**, pertencente à empresa **DOUGLAS PATRICIO CABRAL SILVA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 52.923.122/0001-53**, com sede à Av. Miguel Sutil, 10615, Cidade Alta, Cuiabá-MT, CEP 78.030-000, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 11 de Julho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis
Matéria: Inexigibilidade Nº 017/2024
Data: 11 / 07 / 2024
Lúcia Vaz Soares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO PEÇAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

EMPRESAS CREDENCIADAS: **CARLOS EDUARDO RONDON ME**, inscrito no CNPJ sob Nº **70.434.899/0001-36**, no valor total de **R\$ 59.839,25** (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), a empresa **EDUARDO BORGES DE AGUIAR ME**, inscrito no CNPJ sob Nº **51.482.098/0001-00**, no valor total de **R\$ 64.308,75** (sessenta e quatro mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos) e a empresa **ELITON FERNANDO ALVES MARQUES ME**, inscrito no CNPJ sob Nº **36.005.923/0001-83**, no valor total de **R\$ 64.392,50** (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e a **DALILA BE-NEVENUTO DA SILVA ME – TOTALTEC REFRIGERAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob Nº **32.995.819/0001-22**, no valor total de **R\$ 48.735,25** (quarenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023

Arenápolis-MT, 09 de Julho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 077/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A CANTORA “PAULA FERNANDES”**, pertencente à empresa **JEITO DO MATO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.171.395/0001-01**, com sede à Av. Martim de Carvalho, 723, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30.190-094, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 11 de Julho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 076/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM O CANTOR “BELINE BRAGA”**, pertencente à empresa **LIVING MUSIC E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **23.616.748/0001-19**, com sede à Av. Julio Muller, S/N, Ponte Nova, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-200, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 11 de Julho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 075/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM O CANTOR “DOUGLAS CABRAL”**, pertencente à empresa **DOUGLAS PATRICIO CABRAL SILVA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **52.923.122/0001-53**, com sede à Av. Miguel Sutil, 10615, Cidade Alta, Cuiabá-MT, CEP 78.030-000, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 11 de Julho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PADRÕES BIFÁSICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SEASB – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO BÁSICO.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ Nº. 28.823.950/0001-35, vencedora com o valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº. 27.253.891/0001-44, vencedora com o valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).